



EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2022 - Programa de Monitoria 2022.2

A Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD e a Coordenação Acadêmica de Graduação tornam públicos os procedimentos necessários à submissão de projetos que visem ao desenvolvimento de **atividades de monitoria**, no âmbito dos cursos de graduação, para o semestre 2022.2, e instituem procedimentos para a seleção de monitores, em conformidade com a **Resolução CAE Nº 05/2021** e mediante as normas dispostas nos itens a seguir.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

1.1. O Programa de Monitoria é regulamentado pela Resolução Nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

1.2. Monitoria é um programa pedagógico, remunerado ou voluntário, com a finalidade de assegurar e intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas de ensino.

1.3. O Programa de Monitoria é mantido e administrado pela Pró - Reitoria de Graduação (PROGRAD) e tem como objetivos:

- I. Contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos vinculados a componentes curriculares;
- II. Intensificar e apoiar o estudante no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades didático-pedagógicas;
- III. Estimular o estudante de graduação a aperfeiçoar seus estudos, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino;
- IV. Despertar o interesse do estudante pela docência mediante o desempenho de atividades ligadas ao ensino.

1.4. As atividades desenvolvidas pelo monitor serão orientadas pelo/s professor/es do componente curricular, doravante designados como **professor/es orientador/es**.

1.5. Para fins deste Edital, considerar-se-á duas naturezas para a caracterização do monitor:

- I. Monitoria **remunerada**, exercida por um monitor que realizará as atividades com o recebimento de bolsa, cujo valor será fixado pela PROGRAD.
- II. Monitoria **não remunerada**, exercida sem o recebimento de bolsa.

2. DA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DE PROJETOS

2.1. O Projeto de Monitoria será elaborado pelo **professor ministrante de um componente curricular específico**, devendo obter a **anuência do Departamento ou Coordenação Acadêmica** na qual o componente está alocado.



2.2. **Caso mais de um docente ministre o mesmo componente curricular**, o Projeto de Monitoria deverá ser proposto pelo docente designado como **coordenador da disciplina** pelo órgão de alocação do referido componente.

2.3. Será admitido **um único Projeto de Monitoria para cada componente curricular**, o qual deverá contemplar todos os professores ministrantes daquele componente que tenham interesse em conduzir atividades de monitoria no semestre 2022.2.

2.4. **Não existe renovação de projeto do semestre anterior**, todos devem ser submetidos novamente.

2.5. Os projetos deverão ser apresentados no formulário disposto no **Anexo I**. Não serão aceitos projetos encaminhados em formato diverso do que está indicado neste Edital.

2.6. Os projetos deverão ser propostos de maneira:

- I. **Individual** – quando houver apenas 1 professor ministrante interessado em conduzir atividades de monitoria para um determinado componente curricular;
- II. **Coletiva** – quando houver mais de 1 professor ministrante interessado em conduzir atividades de monitoria para um determinado componente curricular.

2.7. Em se tratando de proposição **coletiva**, deverá ser encaminhado também o **formulário complementar (Anexo II)**, informando os dados dos demais professores participantes daquele projeto.

2.8. No formulário de submissão, deverá constar a quantidade de professores participantes, bem como o número desejado de monitores para o referido projeto.

2.9. O Projeto de Monitoria deverá conter uma justificativa de sua necessidade e apresentar os procedimentos didático-pedagógicos a serem desenvolvidos pelo monitor.

2.10. **Não serão permitidos** Projetos de Monitoria vinculados a componentes curriculares de **estágio supervisionado** ou a disciplinas **que pertençam a cursos EAD**.

2.11. Os Departamentos e as Coordenações Acadêmicas deverão encaminhar **os projetos aprovados** às Congregações das respectivas Unidades Universitárias.

2.12. As **Congregações** das Unidades Universitárias deverão emitir documento – **Ata de Reunião** ou **Ofício assinado pelo Diretor da Unidade** – no qual estejam listados todos os projetos aprovados pelos Departamentos ou Coordenações Acadêmicas, com a indicação dos seus respectivos professores proponentes.

2.13. Para efetivar a submissão dos projetos, as **Congregações** deverão enviar **e-mail único** para numob@ufba.br, do dia **27/06/2022** até o dia **15/07/2022**, com o assunto **“Projetos de Monitoria – Nome da Unidade Universitária”**, por exemplo: “Projetos de Monitoria – Faculdade de Educação”, acompanhado dos seguintes documentos em anexo:

- I. Formulários para Submissão de Projeto de Monitoria (Anexo I), devidamente preenchidos e assinados – Formato **PDF**;
- II. Formulários Complementares para Submissão de Projeto de Monitoria (Anexo II), devidamente preenchidos e assinados, **apenas para os projetos com mais de 1 professor** – Formato **PDF**;
- III. Ata de Reunião ou Ofício assinado pelo Diretor da Unidade constando a relação dos projetos aprovados e os seus respectivos professores proponentes – Formato **PDF**.



2.14. Os projetos cuja submissão for realizada fora do prazo **não serão apreciados** e consequentemente serão considerados **indeferidos**.

2.15. Os projetos de monitoria submetidos serão computados para efeito de cálculo da divisão proporcional das bolsas entre as Unidades Universitárias, conforme definido na Seção 3 deste Edital.

3. DA OFERTA E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

3.1. Caberá à PROGRAD receber os Projetos de Monitoria de cada componente curricular, encaminhados pelas Congregações das Unidades Universitárias, nos termos e prazos previstos em edital específico, para proceder à distribuição de bolsas entre as Unidades Universitárias, à execução administrativa e financeira das mesmas e aos demais procedimentos administrativos necessários.

3.2. Serão contemplados **até 235 (duzentos e trinta e cinco) bolsistas** para o semestre 2022.2, cujas bolsas serão pagas em **quatro parcelas mensais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada**.

3.3. **Havendo qualquer tipo de bloqueio ou contingenciamento da verba reservada à monitoria, a PROGRAD determinará a redução equivalente ou até mesmo a suspensão da oferta de bolsas, fato que será amplamente comunicado e tornado público no endereço eletrônico**

<https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>.

3.4. A quantidade de bolsas destinadas a cada Unidade Universitária será calculada pela PROGRAD como uma fração do total de bolsas disponíveis proporcional ao **número médio de discentes inscritos nos componentes curriculares vinculados aos projetos**, calculado sobre **os semestres 2019.1, 2019.2, 2021.1 e 2021.2**.

3.5. O Semestre Letivo de 2020 não será considerado no cálculo em razão da sua natureza suplementar e excepcional.

3.6. Como recurso equitativo, será previsto **o mínimo de 3 bolsas para cada Unidade Universitária** que encaminhar projetos.

3.7. A PROGRAD publicará no site (<https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>) o quantitativo de bolsas destinadas a cada Unidade Universitária até o dia **22/07/2022**.

3.8. A **distribuição interna** das bolsas designadas para cada Unidade Universitária entre os projetos elegíveis caberá às **Congregações**, conforme **critérios próprios**.

3.9. As **Congregações** deverão enviar **e-mail único** para numob@ufba.br, até o dia **29/07/2022**, com o assunto "Distribuição de Bolsas – Nome da Unidade Universitária", por exemplo: "Distribuição de Bolsas – Faculdade de Educação", acompanhado dos seguintes documentos em anexo:

- I. Ofício assinado pelo Diretor da Unidade listando **todos** os projetos aprovados, indicando o número de vagas de bolsista e de voluntário atribuídas a cada um deles – Formato **PDF**;
- II. Planilha de Detalhamento dos Projetos Aprovados, **devendo ser utilizado o modelo** disponível na página de Monitoria do site da PROGRAD ([download aqui](#)) – Formato **Excel**.



3.10. Para fins de transparência, a PROGRAD tornará público em seu site, na página de Monitoria (<https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>), o quantitativo de bolsas por projeto para o semestre 2022.1, conforme as distribuições internas encaminhadas pelas Congregações.

4. DA SELEÇÃO E CADASTRO DE NOVOS MONITORES

4.1. O processo de seleção dos monitores somente poderá ser iniciado a partir do dia **29/07/2022**.

4.2. A execução do processo seletivo dos monitores ficará sob a **responsabilidade do órgão responsável pela oferta do componente curricular**, que publicará edital específico no qual deverá constar:

- I. número de vagas para cada projeto;
- II. horário e período de inscrição, compreendendo **pelo menos 5 (cinco) dias úteis**;
- III. dia e hora dos exames de seleção;
- IV. relação dos documentos necessários à inscrição do candidato;
- V. requisitos para inscrição (conforme disposto no item 4.3);
- VI. critérios do processo seletivo.

4.3. Os **requisitos para a inscrição** do candidato no processo seletivo são:

- I. estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA;
- II. ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

4.4. **Componente curricular equivalente** é aquele registrado na **matriz curricular do curso**, por meio de processo de reforma curricular ou alteração curricular isolada.

4.5. Caso o candidato selecionado tenha cursado apenas o componente curricular equivalente ao qual se vincula o projeto, deverá ser informado no Formulário de Inscrição o nome e o código da referida disciplina.

4.6. Os candidatos **aprovados** para além das vagas destinadas aos bolsistas poderão ser **aproveitados como monitores voluntários**.

4.7. Concluída a seleção dos(as) monitores(as), os Departamentos ou as Coordenações Acadêmicas deverão enviar para numob@ufba.br **dois e-mails DISTINTOS e NÃO ANINHADOS** – um contendo os monitores **BOLSISTAS** e outro contendo os monitores **VOLUNTÁRIOS**.

4.8. O e-mail referente aos **bolsistas**, a ser enviado do dia **08/08/2022** até o dia **15/08/2022**, deverá ter o assunto “Cadastro de Monitores Bolsistas – Nome do Órgão Responsável”, com os seguintes documentos em anexo:

- I. Formulários de Inscrição dos Monitores **Bolsistas** (Anexo III), devidamente preenchidos e assinados – Formato **PDF**;
- II. Edital do processo seletivo – Formato **PDF**;
- III. Ata do resultado do processo seletivo, com os nomes dos candidatos listados por ordem de classificação – Formato **PDF**;
- IV. Planilha de Cadastro dos Monitores **Bolsistas** Selecionados, **devendo ser utilizado o modelo** disponível na página de Monitoria no site da PROGRAD ([download aqui](#)) – Formato **Excel**;



4.9. O e-mail referente aos **voluntários**, a ser enviado do dia **22/08/2022** até o dia **29/08/2022**, deverá ter o assunto “Cadastro de Monitores Voluntários – Nome do Órgão Responsável”, com os seguintes documentos em anexo:

- I. Formulários de Inscrição dos Monitores **Voluntários** (Anexo IV), devidamente preenchidos e assinados – Formato **PDF**;
- II. Edital do processo seletivo – Formato **PDF**;
- III. Ata do resultado do processo seletivo, com os nomes dos candidatos listados por ordem de classificação – Formato **PDF**;
- IV. Planilha de Cadastro dos Monitores **Voluntários** Selecionados, **devendo ser utilizado o modelo** disponível na página de Monitoria no site da PROGRAD ([download aqui](#)) – Formato **Excel**;

4.10. Pedidos de cadastro que estejam em **desacordo com os prazos e procedimentos** estabelecidos neste Edital **não serão aceitos**.

5. DA RENOVAÇÃO DO VÍNCULO DE MONITORES

5.1. O monitor que exerceu atividades de monitoria no semestre **2022.1** poderá ter seu vínculo renovado **para o mesmo projeto**, no semestre 2022.2, desde que tenha **obtido aprovação** no seu relatório de atividades referente ao semestre 2022.1, que deverá ser comprovada mediante apresentação do mesmo (Anexo VII).

5.2. **A bolsa de monitoria poderá ser renovada para o mesmo monitor, no mesmo componente curricular, apenas uma vez.**

5.3. **Não será permitida a renovação do vínculo do monitor voluntário em 2022.1 como monitor bolsista em 2022.2.**

5.4. As renovações de **bolsistas** deverão ser solicitadas pelos Departamentos e Coordenações Acadêmicas **no mesmo e-mail referido no item 4.8**, incluindo-se os seguintes documentos adicionais:

- I. Formulários de Renovação do Vínculo como Monitor Bolsista (Anexo V), devidamente preenchidos e assinados – Formato **PDF**;
- II. Relatórios de Atividades dos Monitores (Anexo VII), devidamente preenchidos e assinados – Formato **PDF**;
- III. Os dados dos monitores bolsistas cujo vínculo será renovado deverão ser incluídos na **planilha** indicada na alínea IV do item 4.8 deste Edital.

5.5. As renovações de **voluntários** deverão ser solicitadas pelos Departamentos e Coordenações Acadêmicas **no mesmo e-mail referido no item 4.9**, incluindo-se os seguintes documentos adicionais:

- I. Formulários de Renovação do Vínculo como Monitor Voluntário (Anexo VI), devidamente preenchidos e assinados – Formato **PDF**;
- II. Relatórios de Atividades dos Monitores (Anexo VII), devidamente preenchidos e assinados – Formato **PDF**;
- III. Os dados dos monitores voluntários cujo vínculo será renovado deverão ser incluídos na **planilha** indicada na alínea IV do item 4.9 deste Edital.



6. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA

- 6.1. **Perderá o vínculo como monitor**, o estudante que **se graduar** ou que **não cumprir as obrigações** para as quais foi selecionado, **conforme as avaliações do professor orientador**.
- 6.2. Havendo o desligamento do monitor por quaisquer motivos – inclusive desistência – o professor responsável deverá **comunicar, imediatamente, o fato ao órgão responsável pelo projeto e à PROGRAD**.
- 6.3. Em caso de necessidade, a **substituição** do monitor poderá ser feita **até a metade do semestre letivo**, através da convocação de candidato aprovado no processo seletivo, seguindo-se a ordem de classificação ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos habilitados.
- 6.4. Em caso de substituição, não será permitido pagamento retroativo ao novo monitor.
- 6.5. É **vedada** a acumulação de bolsa de monitoria com outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos, exceto quando se tratar de bolsa auxílio de permanência.
- 6.6. É **vedada** a atuação simultânea como monitor bolsista em dois ou mais projetos diferentes.
- 6.7. É permitida a atuação simultânea como monitor bolsista em um projeto e como monitor voluntário em outro projeto, ou como monitor voluntário em dois projetos diferentes, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.
- 6.8. **Para fazer jus à parcela mensal da bolsa**, o monitor deve ter **trabalhado pelo menos 15 dias** do mês de referência.

7. DA REDISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

- 7.1. As bolsas de monitoria distribuídas não serão implementadas pela PROGRAD quando não houver apresentação da documentação pertinente ao processo de seleção do(s) monitor(es) e respectivo cadastro de dados bancários nos prazos determinados neste Edital.
- 7.2. As bolsas não implementadas serão redistribuídas **segundo-se o mesmo critério do item 3.4** deste Edital, excluindo-se dessa nova distribuição as Unidades que não preencheram integralmente a quantidade de bolsas que lhes foram designadas.
- 7.3. As unidades universitárias que tiverem bolsas de monitoria redistribuídas, serão atingidas com a **perda de número igual ao das bolsas redistribuídas por ocasião do edital subsequente**.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR

- 8.1. São **obrigações** do monitor:
- I. Cumprir as atividades do plano de trabalho constante do Projeto de Monitoria ao qual está vinculado, assim como a **carga horária de 12 horas semanais**;
 - II. Interagir com professores e estudantes, visando apoiar os discentes matriculados no componente curricular de modo a potencializar o processo de ensino-aprendizagem;
 - III. Apresentar ao professor orientador o relatório final de suas atividades.
- 8.2. É **vedado** ao monitor, substituir o docente em qualquer situação que envolva a preparação, ministração e/ou avaliação de atividades didático-acadêmicas, bem como o exercício de qualquer atividade administrativa.



8.3. O monitor exercerá suas atividades **sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA.**

9. DA CERTIFICAÇÃO E DO RELATÓRIO FINAL

9.1. Fará jus ao certificado de monitoria, o monitor que tiver seu relatório de atividades **aprovado** pelo **órgão responsável pela oferta do componente curricular.**

9.2. Os certificados dos monitores somente serão emitidos mediante o encaminhamento pelo órgão responsável pelo projeto, ao numob@ufba.br, dos seguintes documentos:

- I. Ofício assinado pelo chefe do órgão responsável pela oferta do componente curricular atestando a aprovação dos relatórios de atividades dos monitores – Formato **PDF**;
- II. Relatórios de Atividades dos Monitores (Anexo VII), devidamente preenchidos e assinados – Formato **PDF**;
- III. Planilha para Emissão de Certificados devidamente preenchida, conforme modelo disponível na página de Monitoria do site da PROGRAD ([download aqui](#)) – Formato **Excel**.

9.3. Para fins de padronização da certificação, os certificados de monitoria expedidos constarão de uma **carga horária semanal igual a 12 (doze) horas**, em consonância com a alínea I do item 8.1 deste Edital.

9.4. A carga horária total (**CHT**) presente no certificado de monitoria será calculada com base na fórmula **CHT = CHS x NS x FREQ%**, onde:

- CHS = Carga horária semanal (12 horas);
- NS = Número de semanas compreendido entre o início e o término da atuação do monitor;
- FREQ% = Frequência de comparecimento do monitor nas atividades de monitoria.

9.5. A PROGRAD não é responsável por emitir certificados, declarações ou qualquer tipo de documentação comprobatória das atividades de orientação exercidas pelos docentes na monitoria.

9.6. O **relatório final do projeto de monitoria (Anexo VIII)**, juntamente com o relatório de atividades do monitor, com anuência do Departamento ou instância equivalente, deverá ser aprovado pela Congregação da Unidade Universitária e encaminhado à PROGRAD em **até 45 dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto.**

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A PROGRAD **não efetivará** a submissão de projetos e o cadastro de monitores que sejam solicitados fora dos prazos constantes neste Edital.

10.2. A PROGRAD não se responsabilizará pelas solicitações de submissão de projetos e cadastro de monitores que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas no envio dos e-mails.

10.3. O preenchimento incorreto dos dados dos monitores causará atrasos no recebimento das bolsas, que só serão creditadas após a correção.

10.4. As inscrições para a seleção de monitores deverão ser **gratuitas.**

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação.

10.6. As dúvidas decorrentes deste Edital deverão ser encaminhadas ao e-mail numob@ufba.br.



11. CRONOGRAMA GERAL

PERÍODO / DATA	AÇÕES	
	PROGRAD	CONGREGAÇÕES
27/06/2022	Publicação do edital	-----
27/06/2022 a 15/07/2022	-----	Envio dos projetos aprovados
Até 22/07/2022	Publicação do quantitativo de bolsas por Unidade Universitária	-----
Até 29/07/2022	-----	Envio da distribuição de bolsas por projeto. A partir desta data, poderá ser iniciado o processo de seleção dos monitores
Até 05/08/2022	Publicação do quantitativo de bolsas por projeto	-----
CADASTRO DOS MONITORES	DEPARTAMENTOS OU COORDENAÇÕES ACADÊMICAS	
08/08/2022 a 15/08/2022	Envio da documentação para cadastro dos monitores BOLSISTAS	
22/08/2022 a 29/08/2022	Envio da documentação para cadastro dos monitores VOLUNTÁRIOS	

Salvador, 27 de junho de 2022

Penildon Silva Filho

Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFBA



ANEXO I – FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE PROJETO DE MONITORIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
1.1 Unidade Universitária:		
1.2 Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica):		
1.3 Data da aprovação do projeto ¹ :		
1.4 Componente(s) curricular(es) (código e nome):		
1.5 Semestre:		
1.6 Proposição ² : Individual () Coletiva () – Nesse caso, informar quantos professores:		
1.7 Número desejado de monitores:		
1.8 Carga horária semanal: 12h (Resolução CAE Nº 05/2021, Art. 7º, inciso I)		
1.9 Carga horária total pretendida (12h x Nº de semanas):		
1.10 Público-alvo: Estudantes de graduação () Outros () – Informar qual:		
1.11 Estimativa de quantas pessoas serão beneficiadas com o projeto: ()		
2. DADOS DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO (PROPONENTE)		
2.1 Nome Completo:		
2.2 Nome Social (se houver):		
2.3 Gênero: Feminino () Masculino () Outro ():		
2.4 CPF:	2.5 SIAPE:	2.6 Regime: 20h () 40h () DE ()
2.7 Tel. Institucional: ()	2.8 Celular: ()	
2.9 E-mail institucional:		
3. BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO		
4. ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELOS(AS) MONITORES(AS)		
5. DECLARAÇÃO		
Declaro ter conhecimento da Resolução nº 05/2021 do CAE e das normas descritas no Edital PROGRAD/UFBA Nº 002/2022 – Programa de Monitoria 2022.2 ()		

Data e Assinatura do(a) Prof(a). Responsável: _____/_____/_____

ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DO PROJETO:

1. O projeto deverá ser aprovado pelo órgão responsável pelo componente curricular (Departamentos ou Coordenações Acadêmicas).
2. Os projetos poderão ser propostos individualmente ou em grupo. **Em se tratando de proposição coletiva, deverá ser encaminhado também o formulário complementar (Anexo II)** informando os dados dos demais professores participantes.



ANEXO II – FORMULÁRIO COMPLEMENTAR PARA SUBMISSÃO DE PROJETO DE MONITORIA

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
Componente(s) curricular(es) (código e nome):		
1. DADOS DO PROFESSOR PARTICIPANTE 1		
1.1 Nome Completo:		
1.2 Nome Social (se houver):		
1.3 Gênero: Feminino () Masculino () Outro ():		
1.4 CPF:	1.5 SIAPE:	1.6 Regime: 20h () 40h () DE ()
1.7 Tel. Institucional: ()		1.8 Celular: ()
1.9 E-mail institucional:		
2. DADOS DO PROFESSOR PARTICIPANTE 2		
2.1 Nome Completo:		
2.2 Nome Social (se houver):		
2.3 Gênero: Feminino () Masculino () Outro ():		
2.4 CPF:	2.5 SIAPE:	2.6 Regime: 20h () 40h () DE ()
2.7 Tel. Institucional: ()		2.8 Celular: ()
2.9 E-mail institucional:		
3. DADOS DO PROFESSOR PARTICIPANTE 3		
3.1 Nome Completo:		
3.2 Nome Social (se houver):		
3.3 Gênero: Feminino () Masculino () Outro ():		
3.4 CPF:	3.5 SIAPE:	3.6 Regime: 20h () 40h () DE ()
3.7 Tel. Institucional: ()		3.8 Celular: ()
3.9 E-mail institucional:		
4. DADOS DO PROFESSOR PARTICIPANTE 4		
4.1 Nome Completo:		
4.2 Nome Social (se houver):		
4.3 Gênero: Feminino () Masculino () Outro ():		
4.4 CPF:	4.5 SIAPE:	4.6 Regime: 20h () 40h () DE ()
4.7 Tel. Institucional: ()		4.8 Celular: ()
4.9 E-mail institucional:		
5. DADOS DO PROFESSOR PARTICIPANTE 5		
5.1 Nome Completo:		
5.2 Nome Social (se houver):		
5.3 Gênero: Feminino () Masculino () Outro ():		
5.4 CPF:	5.5 SIAPE:	5.6 Regime: 20h () 40h () DE ()
5.7 Tel. Institucional: ()		5.8 Celular: ()
5.9 E-mail institucional:		

Data e Assinatura do(a) Prof(a). Participante 1: _____/_____/_____

Data e Assinatura do(a) Prof(a). Participante 2: _____/_____/_____

Data e Assinatura do(a) Prof(a). Participante 3: _____/_____/_____

Data e Assinatura do(a) Prof(a). Participante 4: _____/_____/_____

Data e Assinatura do(a) Prof(a). Participante 5: _____/_____/_____



ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MONITOR BOLSISTA

1. DADOS DA MONITORIA			
1.1 Unidade Universitária:			
1.2 Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica):			
1.3 Componente(s) curricular(es) (código e nome):			
1.4 Professor(a) responsável pelo projeto:			
1.5 Professor(a) orientador(a):			
1.6 Período pretendido para atuação do(a) monitor(a): Início / / Término / /			
2. DADOS DO(A) MONITOR(A)			
2.1 Nome Completo:			
2.2 Nome Social (se houver):			
2.3 CPF:		2.4 RG:	
2.5 Matrícula:			
2.6 Data de Nascimento: ____/____/____		2.7 Gênero: Feminino () Masculino () Outro ():	
2.8 Endereço residencial completo:			
Bairro:		CEP:	Cidade:
Estado:			
2.9 Tel. Fixo: ()		2.10 Celular: ()	
2.11 E-mail:			
3. DADOS BANCÁRIOS DO(A) MONITOR(A)			
3.1. Banco:		3.2. Agência:	3.3. Conta:
Obs: O(A) monitor(a) deve ser titular da conta corrente. Não pode ser poupança e nem conta conjunta. Os dígitos verificadores da Agência e Conta devem ser informados. Bancos digitais são aceitos.			
4. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A)			
4.1 Declara ter cursado com aprovação o componente curricular do qual será monitor(a): Sim () Não ()			
4.2 Em caso negativo no item anterior, declara ter cursado com aprovação componente curricular equivalente ao qual será monitor(a): Sim ()			
4.2.1 Informar o código e o nome do componente curricular equivalente:			
_____ Assinatura do(a) Monitor(a)		_____ Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR BOLSISTA

Através do presente instrumento, eu, _____, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de Monitor(a) Bolsista do Programa de Monitoria da Universidade Federal Bahia e comprometo-me a:

1. Conhecer e respeitar o regulamento das atividades de monitoria (Resolução nº 05/2021 do CAE) e normas definidas no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2022;
2. Cumprir com dedicação as atividades propostas no projeto de monitoria;
3. Dispor de 12 (doze) horas semanais para atuar nas atividades de monitoria;
4. Ter cursado com aprovação o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto de monitoria;
5. Participar das atividades gerais propostas pelo Programa de Monitoria.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento do meu vínculo com o Programa de Monitoria e o indeferimento da certificação.

_____/_____/_____
Local Data _____
Assinatura do(a) Monitor(a)

ATENÇÃO: Informações incorretas ou incompletas inviabilizarão a realização do cadastro. Qualquer dúvida, procure informações junto ao professor ou órgão responsável pelo projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Pró - Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação Acadêmica de Graduação

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO

1. DADOS DA MONITORIA			
1.1 Unidade Universitária:			
1.2 Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica):			
1.3 Componente(s) curricular(es) (código e nome):			
1.4 Professor(a) responsável pelo projeto:			
1.5 Professor(a) orientador(a):			
1.6 Período pretendido para atuação do(a) monitor(a): Início / / Término / /			
2. DADOS DO(A) MONITOR(A)			
2.1 Nome Completo:			
2.2 Nome Social (se houver):			
2.3 CPF:	2.4 RG:	2.5 Matrícula:	
2.6 Data de Nascimento: ____/____/____	2.7 Gênero: Feminino () Masculino () Outro ():		
2.8 Endereço residencial completo:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
2.9 Tel. Fixo: ()	2.10 Celular: ()	2.11 E-mail:	
3. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A)			
3.1 Declara ter cursado com aprovação o componente curricular do qual será monitor(a): Sim () Não ()			
3.2 Em caso negativo no item anterior, declara ter cursado com aprovação componente curricular equivalente ao qual será monitor(a): Sim ()			
3.2.1 Informar o código e o nome do componente curricular equivalente:			

Assinatura do(a) Monitor(a)		Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR VOLUNTÁRIO

Através do presente instrumento, eu, _____, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de Monitor(a) Voluntário(a) do Programa de Monitoria da Universidade Federal Bahia e comprometo-me a:

1. Conhecer e respeitar o regulamento das atividades de monitoria (Resolução nº 05/2021 do CAE) e normas definidas no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2022;
2. Cumprir com dedicação as atividades propostas no projeto de monitoria;
3. Dispor de 12 (doze) horas semanais para atuar nas atividades de monitoria;
4. Ter cursado com aprovação o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula a atividade de monitoria;
5. Participar das atividades gerais propostas pelo Programa de Monitoria.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento do meu vínculo com o Programa de Monitoria e o indeferimento da certificação.

_____ / ____ / ____ / _____

Local Data Assinatura do(a) Monitor(a)

ATENÇÃO: Informações incorretas ou incompletas inviabilizarão a realização do cadastro. Qualquer dúvida, procure informações junto ao professor ou órgão responsável pelo projeto.



ANEXO V – FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DO VÍNCULO COMO MONITOR BOLSISTA

1. DADOS DA MONITORIA			
1.1 Unidade Universitária:			
1.2 Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica):			
1.3 Componente(s) curricular(es) (código e nome):			
1.4 Professor(a) responsável pelo projeto:			
1.5 Professor(a) orientador(a):			
1.6 Período pretendido para atuação do(a) monitor(a): Início / / Término / /			
2. DADOS DO(A) MONITOR(A)			
2.1 Nome Completo:			
2.2 Nome Social (se houver):			
2.3 CPF:	2.4 RG:	2.5 Matrícula:	
2.6 Data de Nascimento: ____/____/____		2.7 Gênero: Feminino () Masculino () Outro ():	
2.8 Endereço residencial completo:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
2.9 Tel. Fixo: ()	2.10 Celular: ()	2.11 E-mail:	
3. DADOS BANCÁRIOS DO(A) MONITOR(A)			
3.1. Banco:	3.2. Agência:	3.3. Conta:	
Obs: O(A) monitor(a) deve ser titular da conta corrente. Não pode ser poupança e nem conta conjunta. Os dígitos verificadores da Agência e Conta devem ser informados. Bancos digitais são aceitos.			
4. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A)			
4.1 Declara ter cursado com aprovação o componente curricular do qual será monitor(a)? Sim () Não ()			
4.2 Em caso negativo no item anterior, declara ter cursado com aprovação componente curricular equivalente ao qual será monitor(a): Sim ()			
4.2.1 Informar o código e o nome do componente curricular equivalente:			
_____		_____	
Assinatura do(a) Monitor(a)		Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR BOLSISTA

Através do presente instrumento, eu, _____, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de Monitor(a) Bolsista do Programa de Monitoria da Universidade Federal Bahia e comprometo-me a:

1. Conhecer e respeitar o regulamento das atividades de monitoria (Resolução nº 05/2021 do CAE) e normas definidas no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2022;
2. Cumprir com dedicação as atividades propostas no projeto de monitoria;
3. Dispor de 12 (doze) horas semanais para atuar nas atividades de monitoria;
4. Ter cursado com aprovação o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula a atividade de monitoria;
5. Participar das atividades gerais propostas pelo Programa de Monitoria.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento do meu vínculo com o Programa de Monitoria e o indeferimento da certificação.

_____ / ____ / ____

Local Data Assinatura do(a) Monitor(a)

ATENÇÃO: Informações incorretas ou incompletas inviabilizarão a realização do cadastro. Qualquer dúvida, procure informações junto ao professor ou órgão responsável pelo projeto.



ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DO VÍNCULO COMO MONITOR VOLUNTÁRIO

1. DADOS DA MONITORIA			
1.1 Unidade Universitária:			
1.2 Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica):			
1.3 Componente(s) curricular(es) (código e nome):			
1.4 Professor(a) responsável pelo projeto:			
1.5 Professor(a) orientador(a):			
1.6 Período pretendido para atuação do(a) monitor(a): Início / / Término / /			
2. DADOS DO(A) MONITOR(A)			
2.1 Nome Completo:			
2.2 Nome Social (se houver):			
2.3 CPF:	2.4 RG:	2.5 Matrícula:	
2.6 Data de Nascimento: ____/____/____	2.7 Gênero: Feminino () Masculino () Outro ():		
2.8 Endereço residencial completo:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
2.9 Tel. Fixo: ()	2.10 Celular: ()	2.11 E-mail:	
3. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A)			
3.1 Declara ter cursado com aprovação o componente curricular do qual será monitor(a)? Sim () Não ()			
3.2 Em caso negativo no item anterior, declara ter cursado com aprovação componente curricular equivalente ao qual será monitor(a): Sim ()			
3.2.1 Informar o código e o nome do componente curricular equivalente:			
_____		_____	
Assinatura do(a) Monitor(a)		Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR VOLUNTÁRIO

Através do presente instrumento, eu, _____, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de Monitor(a) Voluntário(a) do Programa de Monitoria da Universidade Federal Bahia e comprometo-me a:

1. Conhecer e respeitar o regulamento das atividades de monitoria (Resolução nº 05/2021) e normas definidas no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2022;
2. Cumprir com dedicação as atividades propostas no projeto de monitoria;
3. Dispor de 12 (doze) horas semanais para atuar nas atividades de monitoria;
4. Ter cursado com aprovação o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula a atividade de monitoria;
5. Participar das atividades gerais propostas pelo Programa de Monitoria.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento do meu vínculo com o Programa de Monitoria e o indeferimento da certificação.

_____ / ____ / ____

Local Data Assinatura do(a) Monitor(a)

ATENÇÃO: Informações incorretas ou incompletas inviabilizarão a realização do cadastro. Qualquer dúvida, procure informações junto ao professor ou órgão responsável pelo projeto.

